

**Presenças silenciadas: indígenas e a caça às baleias  
no litoral do Brasil (séculos XVII–XX)**

*Silenced presences: indigenous Peoples and Whale Hunting  
on the Brazilian Coast (17th–20th Centuries)*

Pedro de Farias Leite e SILVA<sup>1</sup>

**Resumo**

Este artigo propõe uma leitura contra-hegemônica da história da baleação no Brasil, destacando a presença indígena como sujeito histórico ativo e não apenas vítima passiva do colonialismo. Com base em contribuições teóricas de Gramsci e Bobbio, analisa os mecanismos de silenciamento presentes na historiografia dominante, que apagaram saberes ancestrais e relações cosmológicas entre povos originários e os cetáceos. A partir de revisão crítica da literatura, estudos de História Ambiental e comparações transnacionais, o trabalho discute também a invisibilização dos trabalhadores locais na baleação contemporânea em Lucena (Paraíba). O artigo revela a caça às baleias como campo de disputa de hegemonias e apropriação de saberes, reafirmando a necessidade de incluir vozes subalternas para uma história ambiental plural que articule natureza, cultura e dominação.

**Palavras-chave:** Contra-hegemonia. Povos indígenas; Baleação.

**Abstract**

This article offers a counter-hegemonic reading of the history of whaling in Brazil, emphasizing the indigenous peoples as active historical agents rather than passive colonial victims. Drawing on theoretical contributions from Gramsci and Bobbio, it examines the silencing mechanisms within dominant historiography that have erased ancestral knowledge and cosmological relationships between indigenous communities and whales. Through a critical literature review, environmental history perspectives, and transnational comparisons, the study also addresses the invisibilization of local workers in contemporary whaling in Lucena (Paraíba). The article unveils whaling as a field of hegemonic struggles and knowledge appropriation, underscoring the urgency of incorporating subaltern voices to construct a plural environmental history that connects nature, culture, and domination.

**Keywords:** Counter-hegemony. Indigenous peoples. Whaling.

---

<sup>1</sup> Doutorando em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (PPGH-UFPB). Bolsista CNPq. Membro do Grupo de Pesquisa História, Meio Ambiente e Questões Étnicas e do GEPEHTO. E-mail: pedrodefariasleite@gmail.com

## Introdução

A caça às baleias no Brasil, embora tenha sido uma prática colonial constante desde o século XVII, tendo perdurado até meados da década de 1980, não é fartamente documentada<sup>2</sup> na historiografia de modo geral — quando se trata de baleação e povos indígenas, então, isto é uma verdade ainda maior. A ausência dessa perspectiva não é mero acaso, mas reflexo de uma historiografia tradicional que, como observa Monteiro (1995, p. 227), tende a ignorar ou enquadrar os povos nativos apenas como vítimas, sem reconhecer plenamente sua ação consciente:

Por um lado, cabe ao historiador recuperar o papel histórico de atores nativos na formação das sociedades e culturas do continente, revertendo o quadro hoje prevalecente, marcado pela omissão ou, na melhor das hipóteses, por uma visão simpática aos índios mas que os enquadra como vítimas de poderosos processos externos à sua realidade (MONTEIRO, 1995, p. 227).

Nesse contexto, é importante reconhecer que o silenciamento das presenças indígenas na história da baleação não se trata apenas de uma lacuna documental isolada. A partir do conceito de contra-hegemonia, formulado por Antonio Gramsci, podemos entender que toda narrativa dominante se constrói também pela imposição de valores e memórias, naturalizando esquecimentos que atendem a interesses específicos. Como lembra Gramsci (2000, p. 67), “toda relação de hegemonia é necessariamente uma relação pedagógica”, pois determina o que é transmitido, preservado ou apagado na formação das consciências coletivas.

Assim, ao mesmo tempo em que a historiografia tradicional fixou a visão do indígena como vítima passiva ou figura marginal, conforme aponta Monteiro (1995), ela colaborou para legitimar uma versão da história que reforça a supremacia colonial e eurocêntrica. Essa escolha, como destaca Carneiro da Cunha (2012), soma-se a outras formas de violência simbólica, negando o reconhecimento da agência indígena e sua participação em processos sociais e econômicos que moldaram o litoral brasileiro. A

---

<sup>2</sup> Até a publicação do livro de Ian Edmundson e Hart (*A História da Caça de Baleias no Brasil*, 2014), não havia uma obra dedicada a cobrir toda a história da baleação no país. O estudo de Myriam Ellis (*Aspectos da Pesca da Baleia no Brasil Colonial*, 1958) limitava-se ao período colonial, deixando de lado, por exemplo, a atividade em Costinha (PB) no século XX, abordada de forma preliminar pelos autores Ian & Hart.

omissão da presença indígena na baleação, portanto, não é neutra: revela um projeto de hegemonia cultural que definiu quais memórias valiam a pena serem lembradas.

Por isso, este artigo adota uma perspectiva contra-hegemônica, buscando reconstituir fragmentos de uma história silenciada. Mais do que denunciar lacunas, trata-se de articular leituras alternativas — como as hipóteses de práticas ancestrais de caça apontadas por Paiva (1982) e os indícios de recrutamento forçado discutidos por Silva (2022) — e conectar essas evidências com reflexões da História Ambiental. Nessa chave, a presença indígena é reconhecida não apenas como objeto de opressão, mas como sujeito histórico ativo, cujos saberes e relações com o mar foram apropriados, transformados e resistiram, abrindo fissuras na narrativa hegemônica.

Além disso, é pertinente recordar o alerta de Norberto Bobbio (1987), que aponta que toda construção de hegemonia cultural envolve também uma disputa sobre quem define o que é conhecimento válido. Para Bobbio, “o domínio de uma ideologia é tanto mais eficaz quanto mais consegue se confundir com o senso comum” (BOBBIO, 1987, p. 32). Isso significa que, ao longo do tempo, a narrativa histórica dominante — como a que tratou a baleação apenas como prática econômica colonial — consolidou-se como algo natural, excluindo saberes locais e cosmologias originárias. Assim, integrar a perspectiva contra-hegemônica de Gramsci com a crítica de Bobbio reforça a necessidade de questionar não apenas as fontes, mas os próprios critérios que legitimaram o que deveria ou não ser registrado pela historiografia.

A motivação para esta investigação surgiu no contexto de uma trajetória já voltada ao estudo da história do trabalho e dos trabalhadores da baleação, campo no qual a presença indígena, muitas vezes, aparecia apenas de forma tangencial. Com o aprofundamento da pesquisa, foram identificados trabalhos que mencionam a atuação forçada de indígenas no sistema baleeiro colonial, mas que não desenvolvem esse aspecto como eixo central de análise. Diante dessa lacuna, este artigo propõe-se como um exercício de revisão bibliográfica crítica, buscando articular diferentes fontes e interpretações para amalgamar esse enfoque ainda marginal: a relação entre povos indígenas e a caça de cetáceos na costa brasileira.

## Contextualização histórica e cosmologias indígenas na baleação

No contexto colonial, a caça à baleia foi marcada pela exploração intensiva e predatória, inserida nas engrenagens do sistema escravista e subordinada aos interesses da metrópole. A lógica dominante nas armações baleeiras ignorava as cosmologias indígenas e impunha um regime de exaustão e dominação sobre o ecossistema marinho. Indígenas foram muitas vezes forçados a atuar como mão de obra escravizada nessas estruturas, colaborando involuntariamente com um sistema que destruía o ambiente com o qual mantinham relações ancestrais.

Em contraste, para grupos como Tupinambá, Potiguara e Tremembé, os grandes cetáceos não eram apenas fontes de alimento ou matéria-prima, mas seres integrados a um cosmos espiritual, ecológico e coletivo. Em vez da caça sistemática, predominavam usos pontuais — como o aproveitamento de encalhes ou possíveis caças rituais — sempre articulados com práticas de subsistência, reciprocidade e respeito à natureza. Munduruku (2001, p. 35) evidencia como a ancestralidade constitui uma chave para perceber-se parte da natureza e do todo: “Quando os pássaros vierem te visitar em sonhos, é bom ouvi-los, pois são os ancestrais que vêm junto com eles para dar forças e lembrar quem você é” (MUNDURUKU, 2001, p. 35). Assim, o autor mostra que se (re)conhecer indígena é também se entender enraizado na terra, nos seres vivos e na memória de quem veio antes. Já Potiguara (1989) reforça que território e ancestralidade não são elementos externos à identidade indígena, mas dimensões constitutivas do seu modo de existir e de se relacionar com o mundo.

Ao discutir a ausência dos povos originários na história da baleação brasileira, retoma-se a crítica de Carneiro da Cunha (2012), que denuncia o apagamento sistemático da agência indígena nos discursos oficiais. Para a autora, a narrativa histórica construída sobre os povos indígenas no Brasil se assentou, em grande medida, na negação de seus saberes, práticas e formas de existência, seja por silenciamento, omissão ou distorção. Nesse sentido, Carneiro da Cunha adverte que, por muito tempo, a própria historiografia colaborou para somar “à eliminação física e étnica dos índios sua eliminação como sujeitos históricos” (CARNEIRO DA CUNHA, 2012, p. 22). Para Monteiro (1995, p. 228), a exclusão indígena em certas narrativas históricas não é mero esquecimento, mas resultado direto de escolhas políticas e epistemológicas da historiografia ocidental, que por muito tempo ignorou a “capacidade das sociedades nativas em sobreviver os mais

hediondos atentados contra sua existência” e suas estratégias para moldar o próprio futuro.

Este artigo, portanto, propõe uma releitura crítica da história da baleação no Brasil, articulando uma perspectiva contra-hegemônica que busca romper com os silenciamentos e exclusões tradicionais impostos pela historiografia convencional. Ao enfatizar o indígena enquanto sujeito histórico ativo, não apenas vítima passiva, pretende-se valorizar e recuperar os múltiplos modos pelos quais os povos originários se relacionaram com o ambiente marinho e com a prática da caça às baleias. Essa abordagem amplia o campo interpretativo ao reconhecer que as experiências indígenas não se resumem a meras reações de resistência ou sobrevivência, mas englobam saberes, práticas culturais, cosmologias e estratégias de adaptação e transformação que desafiam a narrativa dominante, eurocêntrica e economicista. Além disso, essa perspectiva convida a refletir sobre os processos históricos de dominação cultural, epistemológica e ambiental que estiveram em jogo, evidenciando como o apagamento da agência indígena legítima e perpetua relações de poder desiguais até os dias atuais. Reivindicar o reconhecimento desses sujeitos e suas histórias implica, portanto, não apenas resgatar vozes silenciadas, mas também reconfigurar os paradigmas de pesquisa e análise histórica, buscando formas mais inclusivas e pluralistas de compreensão do passado. Dessa forma, ao problematizar a história da baleação a partir da presença indígena, este trabalho se insere em um diálogo mais amplo sobre justiça histórica, memória coletiva e a necessidade urgente de reconsiderar os vínculos entre sociedade, natureza e poder, a partir de uma perspectiva que respeite a diversidade cultural e a complexidade dos processos históricos.

### **Saberes indígenas e a participação indígena na baleação colonial e pós-colonial**

A hipótese de que indígenas cearenses teriam realizado a caça de cachalotes antes da colonização europeia é defendida por Paiva (1982), com base em relatos históricos, vocabulário nativo e registros iconográficos de armas rudimentares utilizadas na pesca de grandes peixes. Segundo o autor, essa prática poderia ter ocorrido com certa organização coletiva e aproveitamento ritualístico da carcaça, o que reforça a presença de complexidade cultural e tecnológica entre esses grupos indígenas antes da influência externa.

Nesse sentido, Guerin (2021) chama atenção para o fato de que a própria expansão da indústria baleeira em partes da América do Norte dependeu diretamente do saber indígena, evidenciando como a extração marítima se entrelaçou com histórias de deslocamento forçado e subordinação racial. Os europeus, apesar de toda sua infraestrutura, não possuíam domínio sobre as rotas de migração das baleias nem sobre os métodos de caça mais eficazes, tendo de recorrer ao conhecimento acumulado por gerações de povos como os Unkechaug, Shinnecock e Montaukett. Assim, práticas ancestrais foram cooptadas para servir a um mercado que oferecia, por sua vez, condições de trabalho extremamente precárias. Para muitos indígenas e negros, embarcar nessas viagens se tornava uma forma de buscar alternativas diante da hostilidade em terra firme, ainda que fosse uma vida marcada pela exploração brutal. Como a autora resume, a baleação se transformou em um “campo de estratégia de sobrevivência e fuga”, mas que, paradoxalmente, também mantinha “os salários baixos e as dívidas herdadas devido às negociações absurdas do exploratório mercado baleeiro” (GUERIN, 2021, p. 45, tradução nossa). Dessa forma, Guerin ajuda a compreender que o mar, nesse contexto, foi tanto rota de violência quanto de resistência para populações que tiveram seus territórios e saberes apropriados.

Vieira (2018) discute a relação dos povos indígenas americanos com as baleias por meio de relatos históricos que evidenciam tanto a complexidade quanto a audácia dessas práticas. O jesuíta José de Acosta, por exemplo, descreve com espanto as técnicas utilizadas pelos indígenas da Flórida: “Eles se aproximam em uma canoa, pulam sobre o pescoço da baleia como se montassem a cavalo e cravam uma estaca afiada na narina.”<sup>3</sup> (VIEIRA, 2018, p. 130, tradução nossa). A autora observa que, embora Acosta não tenha testemunhado a cena diretamente, “considera que seja um ato recorrente e digno de ser mencionado”<sup>4</sup> (VIEIRA, 2018, p. 131, tradução nossa). Tal testemunho sugere a existência de práticas sistemáticas de caça de baleias por populações indígenas em determinadas regiões da América pré-colombiana. No caso brasileiro, contudo, essa presença não se encontra documentada de forma consistente, hipótese que Vieira relaciona à eliminação física e étnica dos indígenas e à negação de sua condição de sujeitos históricos — questão já discutida anteriormente.

---

<sup>3</sup> No original: “They leap to his neck as on horseback and thrust a sharp stake into the whale’s nostril.” (VIEIRA, 2018, p. 130).

<sup>4</sup> No original: “He considers it a recurrent act and worthwhile mentioning.” (VIEIRA, 2018, p. 131).

No contexto brasileiro, apesar da riqueza natural associada à presença das baleias, a autora afirma que “até agora, não encontramos nenhuma indicação de um tipo de caça às baleias indígena ocorrendo em contexto pré-colonial.”<sup>5</sup> (VIEIRA, 2018, p. 131, tradução nossa). A caça às baleias em território brasileiro se estabeleceu como prática colonial apenas a partir do início do século XVII, mediante a transferência de técnicas bascas promovida pela Coroa Ibérica. Assim, enquanto há registros de povos originários se envolvendo diretamente com a caça de cetáceos em outras partes do continente, de acordo com o que sabemos hoje, no Brasil o processo se deu por meio de uma ação externa, com tecnologias e objetivos econômicos europeus, principalmente “por meio do trabalho de Sousa, Felipe III tomou conhecimento da abundância de baleias na região da Bahia.”<sup>6</sup> (VIEIRA, 2018, p. 133, tradução nossa).

Além do contexto brasileiro, vale observar como essa relação entre saberes indígenas e indústria baleeira ocorreu em outros territórios coloniais, ajudando a entender a dimensão transnacional do apagamento. Guerin (2021) destaca que na América do Norte, especialmente em Long Island, grupos como os Unkechaug, Shinnecock e Montaukett tiveram seus conhecimentos marítimos cooptados pelas companhias baleeiras europeias. Apesar de sua familiaridade com as rotas migratórias das baleias e as técnicas de caça, esses povos foram progressivamente subordinados a um sistema de trabalho exploratório, onde a baleação se tornou, paradoxalmente, uma estratégia de sobrevivência diante do deslocamento forçado de suas terras.

Vieira (2018) reforça essa perspectiva ao apontar relatos históricos de técnicas indígenas de caça a cetáceos em regiões como a Flórida, onde missionários jesuítas descreveram manobras audaciosas dos indígenas sobre grandes baleias. Mesmo que não existam registros consistentes de uma prática sistemática pré-colonial no Brasil, como a própria Vieira (2018) salienta, esses exemplos ajudam a compreender como saberes locais foram integrados à expansão da baleação colonial em todo o continente, moldando as dinâmicas de exploração e silenciamento. Comparar essas trajetórias evidencia que o apagamento indígena não foi um fenômeno isolado, mas parte de uma hegemonia cultural mais ampla, que se reproduziu em diferentes litorais atlânticos.

---

<sup>5</sup> No original: “So far, we did not find any indication of an aboriginal-whaling type occurring in pre-colonial context.” (VIEIRA, 2018, p. 131).

<sup>6</sup> No original: “Through the work of Sousa, Philip III became aware of the abundance of whales in the Bahia region.” (VIEIRA, 2018, p. 133).

Uma leitura conectada, como propõe Castellucci Jr. (2015), evidencia que a história da baleação no Brasil não se restringe a um circuito fechado local, mas integra redes mais amplas do Atlântico Norte e Sul. Em comparação com Nantucket, onde as comunidades autóctones e afrodescendentes também participaram da caça de baleias em larga escala, o Brasil manteve uma estrutura mais rígida, controlada por monopólios estatais e interesses imperiais. Segundo o autor, “a armação baleeira brasileira consolidou-se como monopólio da Coroa, limitando os benefícios para os trabalhadores” (CASTELLUCCI JR., 2015, p. 93).

Essa comparação revela um contraste relevante: enquanto nos Estados Unidos a expansão da baleação levou a uma integração forçada de comunidades locais a uma economia marítima global, no Brasil a dependência do monopólio real e a escravização massiva mantiveram os trabalhadores sob tutela e vigilância constantes. Castellucci Jr. (2015, p. 95) observa que alguns libertos até chegaram a controlar circuitos de produção de óleo de baleia, mas de forma restrita e subordinada aos grandes interesses coloniais. Essa condição reforça como as dinâmicas de exploração de corpos e saberes foram centrais para o sucesso econômico da atividade.

Assim, a perspectiva contra-hegemônica defendida neste trabalho encontra eco na crítica de Castellucci Jr. (2015), pois mostra que a caça de baleias articulava regimes de dominação que iam além do extrativismo ambiental: envolvia circulação de tecnologias, dependências políticas e o silenciamento de vozes locais. Enquanto Nantucket se projetou como um centro de inovação baleeira, suas práticas foram sustentadas por relações de exploração racializadas que, de modo análogo, se reproduziram no Brasil colonial. Essa aproximação amplia o debate sobre o Atlântico como espaço de conectividade, mas também de desigualdades que persistem nos modos de contar essa história.

A lacuna historiográfica sobre a presença indígena na pesca de baleias, apontada na introdução deste artigo, ganha contornos mais concretos quando se analisam casos documentados, como demonstra Ana Paula Silva no artigo “Arquivos: Territórios Indígenas”. Enquanto os registros pré-coloniais permanecem escassos, a análise de Silva sobre o Rio de Janeiro oitocentista ilumina a persistência dessa presença indígena já inserida nas engrenagens coloniais, pois a autora revela que os indígenas não apenas participaram da baleação, mas constituíram parcela significativa da força de trabalho envolvida nessa atividade, muitas vezes de forma compulsória. A pesca de baleias aparecia, para muitos indígenas urbanos do século XIX, como alternativa precária ao

serviço militar forçado ou como estratégia de subsistência em meio a um ambiente urbano hostil. Silva (2022) registra que “descontentes com seus pagamentos, os índios desertavam e uma das alternativas para viver nas cidades era trabalhar na pesca de baleias” (SILVA, 2022, p. 48).

Essa presença, no entanto, não foi voluntária em sua totalidade. Ofícios, requerimentos e cartas oficiais evidenciam um recrutamento forçado, alimentado pela disputa entre diferentes instituições coloniais pela mão de obra indígena — como o Arsenal da Marinha, a Real Administração de Pesca das Baleias e a Câmara Municipal. O exemplo do capitão-mor José Pires Tavares, que em 1805 denunciou ao vice-rei o envio de indígenas solteiros para a pesca, explicita as tensões geradas por esse sistema: “os solteiros, enviados para o serviço na pesca de baleia ‘dita pesca’, não retornavam à aldeia” (SILVA, 2022, p. 48).

Esses registros, embora pontuais, mostram que a exploração do trabalho indígena na baleação era estruturada, contestada e acompanhada de denúncias pelos próprios líderes de aldeamentos. Ainda assim, como destaca Silva (2022), o silêncio documental posterior revela um processo deliberado de invisibilização dessa presença: “Aos poucos os índios deixam de figurar na documentação oficial, sendo relegados ao silêncio e esquecimento” (SILVA, 2022, p. 50). Retomar essas evidências, portanto, é fundamental para tensionar a narrativa tradicional que negligencia o papel dos povos originários na história do trabalho baleeiro brasileiro e reafirmar, como sublinhou Monteiro (1995), que sua agência histórica não pode ser apagada pelas escolhas epistemológicas do passado.

### **A baleação contemporânea e suas dimensões políticas, sociais e ambientais**

O caso da baleação em Lucena, na Paraíba, entre as décadas de 1970 e 1980, ilustra como a exploração de cetáceos, mesmo em contextos mais recentes, perpetuou dinâmicas de silenciamento — agora não mais dos povos indígenas, mas dos trabalhadores locais que sustentaram a atividade. Como destaca Mattos (2014), compreender a cultura política como dimensão dinâmica permite analisar como valores ambientais e econômicos foram articulados para legitimar novas formas de hegemonia, ocultando conflitos de classe. Em Lucena, a baleação era apresentada pela COPESBRA como tradição indispensável, ancorada em um discurso de dependência econômica que, segundo Rabay (A União, 5 jul. 1981), vinculava “80% do orçamento do município” à

indústria baleeira. Essa narrativa se aproxima do que Girardet (1987) chamou de “mito do salvador”, em que a empresa se posicionava como única alternativa de subsistência, mascarando as condições precárias enfrentadas pelos trabalhadores, como jornadas de até 18 horas e contratos temporários (CORREIO DA PARAÍBA, 3 jan. 1986).

Por outro lado, o discurso ambientalista, ao ganhar força no debate público, concentrou-se na defesa biocêntrica da preservação dos cetáceos (LEVAI & SOUZA, 2009), mas ignorou a urgência de alternativas econômicas viáveis para as famílias diretamente afetadas pela moratória imposta em 1987. Como aponta Motta (2009), culturas políticas dominantes podem produzir “cegueiras seletivas”, apagando culturas políticas subordinadas — no caso, a dos trabalhadores costeiros. Essa polarização reproduz a lógica da invisibilidade histórica já vivida pelos povos originários na baleação colonial, como analisado por Monteiro (1995) e Carneiro da Cunha (2012). Assim, o estudo de Lucena tensiona a narrativa de uma transição ambiental justa, revelando que mesmo políticas de conservação podem, inadvertidamente, renovar práticas de marginalização social, se não articuladas a estratégias de desenvolvimento sustentável (LEFF, 2006; WINIWARTER, 2010).

A partir das reflexões de Fontenele de Miranda (2023), é possível ampliar a crítica sobre como diferentes discursos de poder moldam e tutelam corpos e territórios. Para a autora, “as ficções de poder no projeto civilizatório de corpo” buscam enquadrar vidas ambíguas, como o corpo gordo ou mesmo a vida marinha, em moldes fixos e normativos (FONTENELE DE MIRANDA, 2023, p. 15). Essa perspectiva ajuda a pensar como, em Lucena, tanto a COPESBRA quanto alguns setores do ambientalismo atuaram como agentes de tutela: cada qual se apresentava como salvador — ora do sustento econômico, ora da natureza — mas sem abrir espaço real para que os trabalhadores definissem suas próprias demandas ou caminhos de futuro.

A contradição se torna ainda mais evidente quando se observa a decadência econômica que atingiu Lucena após o fechamento das armações baleeiras. Apesar dos discursos de conservação, pouco se discutiu como garantir alternativas concretas de renda para pescadores e ex-baleeiros, que já viviam sob condições precárias. Nesse sentido, Fontenele de Miranda (2023) propõe tensionar “as políticas que caminham com a imaginação colonial”, chamando atenção para como práticas de tutela — mesmo quando apresentadas como protetoras — podem reforçar silenciamentos históricos (FONTENELE DE MIRANDA, 2023, p. 19). Assim, a transição ambiental no litoral

paraibano ilustra como a defesa da natureza, se não articulada à justiça social, corre o risco de reproduzir desigualdades que se renovam no tempo.

Essa leitura reforça que a história da baleação, da colonização à contemporaneidade, é também uma história de disputas por quem pode existir, falar e moldar territórios. Tanto os corpos dos cetáceos quanto os corpos humanos que dependem do mar foram alvo de discursos que os classificam, gerenciam e hierarquizam. Ao trazer a dimensão simbólica discutida por Fontenele de Miranda (2023), torna-se possível questionar as continuidades de uma colonialidade que naturaliza silêncios — e insistir na urgência de pensar alternativas que articulem conservação ambiental e dignidade para os sujeitos que historicamente habitam essas águas.

Integrar essa dimensão contemporânea reforça a hipótese central de que a história da baleação, no Brasil, não se limita a uma prática econômica ou cultural isolada, mas se manifesta como um campo de disputa constante entre hegemonias — do colonial ao contemporâneo — marcadas pela apropriação de saberes, territórios e corpos. Essa perspectiva amplia o olhar contra-hegemônico defendido neste trabalho, propondo um diálogo entre o passado colonial, a história política recente e os desafios de construir alternativas que respeitem, simultaneamente, natureza e comunidades humanas.

É preciso ainda destacar que a dimensão simbólica da baleação, como prática de poder, ressoa em outras formas de exploração de recursos naturais no Brasil, onde a imposição de lógicas coloniais e capitalistas gerou novas camadas de dependência econômica. Como observa Girardet (1987), mitos fundadores como o “mito do salvador” reforçam narrativas de progresso que legitimam condições precárias de trabalho e mascaram conflitos estruturais. Na baleação contemporânea, tal mito foi mobilizado para justificar a permanência de estruturas produtivas insustentáveis, deslocando a discussão sobre alternativas que respeitassem, de fato, as comunidades costeiras.

Nesse sentido, a inserção do conceito de cultura política (MOTTA, 2009; MATTOS, 2014) permite compreender que as disputas em torno da baleação são também disputas de significados: quais vozes podem narrar sua própria história e quais serão silenciadas. Reforçar esse olhar interdisciplinar entre História Política e História Ambiental contribui para aprofundar o debate sobre desenvolvimento, conservação e justiça social, questionando modelos que, em nome da preservação ou do progresso, reproduzem formas de marginalização. Assim, pensar a baleação como campo de disputa ajuda a iluminar o presente e a historicizar nossos próprios dilemas ambientais.

## Conclusão

A trajetória da caça às baleias no Brasil, quando observada sob o prisma da presença indígena, revela uma história marcada por apagamentos, silenciamentos e reinterpretções que a historiografia tradicional por muito tempo preferiu ignorar. Como discutido ao longo deste trabalho, os povos originários não foram apenas vítimas passivas de processos coloniais, mas agentes históricos que, mesmo diante da violência da exploração marítima, mobilizaram saberes, resistiram e se adaptaram de maneiras múltiplas e complexas.

Autores como Monteiro (1995) e Carneiro da Cunha (2012) nos lembram que a exclusão dos indígenas das narrativas oficiais reflete escolhas políticas e epistemológicas que ainda moldam a forma como entendemos o passado. Munduruku e Potiguara enfatizam que as relações ancestrais entre humanos, território e natureza sempre foram dimensões indissociáveis do modo de existência indígena, sendo fundamental reconhecer essa perspectiva para compreender o impacto profundo que a baleação colonial exerceu sobre suas cosmologias e modos de vida.

As contribuições de Paiva (1982), Guerin (2021), Vieira (2018) e Silva (2017) evidenciam que o mar foi, simultaneamente, espaço de violência e de negociação para muitos povos indígenas, que viram seus conhecimentos sobre as águas apropriados por um sistema que os subjugava. Retomar fragmentos dessa história esquecida — como o trabalho compulsório em armações baleeiras ou a possível prática ancestral de caça de grandes cetáceos — tensiona a versão hegemônica e abre caminho para novas perguntas.

Nesse sentido, a perspectiva da História Ambiental, como propõe Winiwarter (2010), destaca a circularidade entre sociedade e natureza, na qual ambos se transformam mutuamente. Para a autora, o historiador ambiental deve compreender os perigos dos impactos humanos sobre os sistemas naturais, partindo do pressuposto de que os seres humanos são “parte da natureza, assim como estão à parte dela” (WINIWARTER, 2010, p. 4). A história da baleação expõe justamente essa relação complexa: de um lado, as comunidades indígenas mantinham vínculos espirituais com o ambiente marinho; de outro, foram inseridas à força em uma lógica predatória que alterou a costa brasileira e suas próprias formas de vida.

Ao retomar essas questões, torna-se indispensável refletir sobre o quanto da prática baleeira colonial foi, de fato, sustentada por saberes e técnicas já dominados pelos

povos originários, mesmo que apropriados de forma subordinada. Pensar a história da caça às baleias a partir da perspectiva indígena significa reconhecer que, para além da lógica estritamente comercial imposta pelo colonizador, existiam usos, cosmologias e relações de subsistência anteriores, que moldavam o contato com os cetáceos de forma pontual, ritualística ou comunitária. Se o foco fosse exclusivamente a prática indígena, teríamos uma narrativa radicalmente distinta — uma história de convivência e reciprocidade com o mar, em vez de exaustão e exploração sistemática. Por isso, é fundamental compreender que o contato colonial não apenas reorganizou o território e o trabalho, mas também modificou profundamente as relações entre humanos e natureza, deslocando práticas tradicionais para uma lógica produtivista e predatória. Assim, discutir a baleação implica pensar o colonialismo em sua dimensão prática e simbólica, reconhecendo que as armações baleeiras foram também engrenagens de dominação cultural e ambiental.

### Referências

- A UNIÃO. Rabay, Guilherme. **Declaração sobre o orçamento de Lucena**. João Pessoa, 5 jul. 1981, p. 3.
- BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- CASTELLUCCI JR., Wellington. **Histórias conectadas por mares revoltos: uma história da caça de baleias nos Estados Unidos e no Brasil (1750–1850)**. *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 88–118, 2015.
- CORREIO DA PARAÍBA. Madruga, Moacyr. **Entrevista sobre condições de trabalho na COPESBRA**. João Pessoa, 3 jan. 1986, p. 8.
- FONTENELE DE MIRANDA, Camila. **Só a água sustenta o nosso peso**. 2023. 123 f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Condição Humana) — Universidade Federal de São Carlos, Campus Sorocaba, Sorocaba, 2023.
- GIRARDET, Raoul. **Mitos e mitologias políticas**. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Editora Ática, 1987.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

GUERIN, Ayasha. **Shared routes of mammalian kinship: Race and migration in Long Island whaling diasporas.** *Island Studies Journal*, v. 16, n. 1, p. 43-61, 2021. Disponível em: <https://islandstudiesjournal.org/files/ISJGuerinRaceWhalingLongIsland.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2025.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental e saber ambiental.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LEVAI, Laerte; SOUZA, Verônica Martins de. Memórias de sangue: a história da caça à baleia no litoral paraibano. *Revista Brasileira de Direito Animal*, v. 5, p. 269-292, 2009.

MATTOS, Marcelo Badaró. **As bases teóricas do revisionismo: o culturalismo e a historiografia brasileira contemporânea.** In: MELO, Demian Bezerra de (Org.). *A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo.* Rio de Janeiro: Consequência, 2014. p. 67-98.

MONTEIRO, John Manuel. O desafio da história indígena no Brasil. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI, Luís Donizete Benzi (Orgs.). **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus.** Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995. p. 221-228.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia. In: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). **Cultura Política na História: Novos Estudos.** Belo Horizonte: Argumentum, 2009. p. 13-37.

MUNDURUKU, Daniel. **Meu avô Apolinário: um mergulho no rio da (minha) memória.** São Paulo: Nobel, 2001.

PAIVA, Melquíades Pinto. **Hipótese histórica: caça de cachalote por indígenas cearenses.** Fortaleza: Museu de Paleontologia da URCA, 1982.

POTIGUARA, Eliane. **A terra é a mãe do índio.** Belo Horizonte: PUC-MG, 1989.

SILVA, Ana Paula. **Arquivos: Territórios Indígenas.** *Revista Mundaú*, n. 3, p. 35-51, 2017.

VIEIRA, Nina. **A Comparative Approach to Historical Whaling Techniques: Transfer of Knowledge in the 17th century from the Biscay to Brazil.** [S.l.]: ResearchGate, 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/329938009>. Acesso em: 4 jul. 2025.

WINIWARTER, Verena. **Abordagens sobre a História Ambiental: um guia de campo para os seus conceitos.** *Abordagens Geográficas*, v. 1, n. 1, p. 1-21, out./nov. 2010.